



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

PORTRARIA N° 442 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária
Evillyn Daiane Silva”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **Evillyn Daiane Silva**, Servidora ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período 21/01/2021 a 19/02/2021, período aquisitivo de 01/10/2018 a 01/10/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 434 de 25 de novembro de 2020.

III – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 13 de janeiro de 2021.

Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novavaxantina.mt.leg.br